



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 19 /2015

Concede a Comenda Irmãos Corrêa de Lima a Jáurio Campanha Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **JÁURIO CAMPANHA FILHO** a Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 2015.


CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador


PEDRO VALANI DA CRUZ
Vereador


EDMAR CELIN
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI**

Nº 19 /2015

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, visando homenagear ao Sr Jáurio Campanha Filho, concedendo a este a Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 2015.



CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador



PEDRO VALANT DA CRUZ
Vereador



EDMAR CELIN
Vereador